DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63021.000226/2026-20

2. Descrição da necessidade

O Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de **serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos**, compreendendo aproximadamente **306 kg de produtos químicos vencidos** e **275 kg de frascos âmbar vazios contaminados**.

Os resíduos são oriundos das atividades laboratoriais de análise e controle de qualidade de combustíveis e encontram-se armazenados nas dependências da Organização Militar, aguardando destinação adequada. Tais materiais apresentam potencial risco à saúde humana, à segurança das instalações e ao meio ambiente, caso não sejam manejados conforme as normas técnicas e ambientais vigentes.

A necessidade abrange a execução de todas as etapas do gerenciamento de resíduos, incluindo: coleta no local, acondicionamento adequado, transporte por empresa licenciada, tratamento conforme a classificação dos resíduos e destinação final ambientalmente correta, com a devida emissão de certificados e documentação comprobatória.

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades do laboratório em condições seguras, bem como assegurar a conformidade com a legislação ambiental aplicável e as boas práticas de gestão de resíduos perigosos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	CT (EN) SANTHIAGO SCHERER SIMÕES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Legais e Regulatórios
A empresa contratada deverá estar devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, possuindo todas as autorizações necessárias para o exercício das atividades, incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos. Deverá cumprir integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), normas do CONAMA, regulamentações da ANTT para transporte de produtos perigosos e demais normas aplicáveis.

2. Qualificação Técnica
A contratada deverá comprovar capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando experiência na gestão de resíduos químicos perigosos, especialmente em ambientes laboratoriais. Deverá dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais capacitados para o manuseio, acondicionamento e transporte desses materiais.

3. Escopo dos Serviços
O serviço deverá contemplar, no mínimo:

- Coleta dos resíduos nas dependências do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro;
- Acondicionamento adequado, quando necessário, conforme a natureza e classificação dos resíduos;
- Transporte em veículos apropriados e licenciados para cargas perigosas;
- Tratamento dos resíduos por métodos ambientalmente adequados;
- Destinação final em instalações devidamente licenciadas;
- Emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF).

4. Segurança e Meio Ambiente
A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, incluindo uso de EPIs, cumprimento das normas de segurança do trabalho e procedimentos para prevenção de acidentes ambientais. Deverá possuir plano de atendimento a emergências para eventuais incidentes durante o transporte ou manuseio dos resíduos.

5. Rastreabilidade e Documentação
Deverá ser garantida a rastreabilidade completa dos resíduos, desde a coleta até a destinação final, com a apresentação de toda a documentação comprobatória, incluindo licenças ambientais, MTR, notas fiscais e certificados de destinação final.

6. Prazo de Execução
Os serviços deverão ser executados em até 20 (vinte) dias após emissão da Nota de Empenho.

7. Responsabilidade Técnica
A empresa deverá indicar responsável técnico habilitado, com registro no respectivo conselho de classe, quando aplicável, que responderá pela execução dos serviços.

8. Sustentabilidade
Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que priorizem a redução de impactos ambientais, incluindo técnicas de tratamento que favoreçam a recuperação, reciclagem ou neutralização dos resíduos, conforme sua viabilidade técnica.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para garantir a execução segura, eficiente e em conformidade legal dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado em conformidade com a Compras.gov.br, por meio do módulo **Pesquisa de Preços**, ferramenta oficial destinada à consulta de valores praticados pela Administração Pública Federal.

A ferramenta consolida dados de contratações realizadas nos últimos 12 meses, permitindo a obtenção de preços referenciais com base em valores homologados, além de disponibilizar estatísticas como média, mediana, maior e menor preço, em atendimento ao art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021

.

A pesquisa foi conduzida utilizando como principal parâmetro as **contratações similares realizadas por outros órgãos públicos**, conforme previsto na IN nº 65/2021, que estabelece a utilização preferencial de dados oriundos de sistemas oficiais de governo para definição do valor estimado

.

Foram considerados serviços compatíveis com o objeto desta contratação, especialmente aqueles relacionados à **coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos (químicos/laboratoriais)**, observando-se as seguintes variáveis:

- natureza dos resíduos (químicos perigosos);
- unidade de medida (kg ou tonelada);
- escopo completo do serviço (coleta até destinação final);
- local de execução e logística envolvida;
- quantidades semelhantes às desta contratação.

Os dados coletados foram analisados com base em métodos estatísticos admitidos pela norma, como **média e mediana**, com a exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme orienta a IN nº 65/2021.

Adicionalmente, a pesquisa poderá ser complementada, quando necessário, com:

- consultas a sítios eletrônicos especializados;
- pesquisa direta com fornecedores;
- análise de notas fiscais ou contratações recentes.

Ressalta-se que a metodologia adotada assegura a **vantajosidade da contratação**, a aderência aos preços de mercado e a conformidade com as boas práticas de governança nas contratações públicas, garantindo transparência, economicidade e segurança jurídica ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na gestão de resíduos perigosos**, visando a execução integrada dos serviços de **coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada** de aproximadamente **306 kg de produtos químicos vencidos** e **275 kg de frascos âmbar vazios contaminados**, provenientes das atividades do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro.

A solução abrange todas as etapas do gerenciamento dos resíduos, iniciando-se com a coleta nas dependências da Organização Militar, incluindo a eventual segregação e acondicionamento adequado conforme a classificação dos materiais. Em seguida, será realizado o transporte por meio de veículos apropriados e devidamente licenciados para o deslocamento de cargas perigosas, observando rigorosamente as normas de segurança e legislação vigente.

Posteriormente, os resíduos serão submetidos a processos de tratamento compatíveis com suas características físico-químicas, podendo incluir técnicas como neutralização, incineração, coprocessamento ou outros métodos ambientalmente adequados, conforme aplicável. Após o tratamento, será realizada a destinação final em instalações devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, garantindo a eliminação ou mitigação dos riscos associados.

A solução contempla ainda a **rastreabilidade completa dos resíduos**, desde a origem até a destinação final, por meio da emissão de documentos obrigatórios, tais como Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF), assegurando transparência, controle e conformidade legal.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá adotar práticas de segurança do trabalho e proteção ambiental durante toda a execução dos serviços, bem como dispor de plano de contingência para atendimento a emergências.

Dessa forma, a solução apresentada garante o atendimento às necessidades do Laboratório, promovendo a adequada gestão dos resíduos perigosos, a continuidade das atividades operacionais, a mitigação de riscos à saúde e ao meio ambiente, e o pleno atendimento à legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento realizado pelo Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, considerando os resíduos atualmente armazenados.

Dessa forma, estima-se a necessidade de contratação para a destinação de:

- **306 kg de produtos químicos vencidos**;
- **275 kg de frascos âmbar vazios contaminados**.

Totalizando aproximadamente **581 kg de resíduos perigosos** a serem coletados, transportados, tratados e destinados de forma ambientalmente adequada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.391,58

Baseado na Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação **não deverá ser parcelada**, tendo em vista que o objeto consiste em um conjunto integrado de serviços interdependentes — coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos — que demandam execução por empresa especializada, de forma contínua e coordenada.

O parcelamento da solução poderia comprometer a eficiência operacional, a rastreabilidade dos resíduos e a responsabilização técnica, uma vez que a fragmentação entre diferentes prestadores aumentaria os riscos de falhas na cadeia de gerenciamento, especialmente no que se refere ao transporte e à destinação final ambientalmente adequada.

Além disso, a contratação unificada proporciona maior segurança jurídica e técnica, ao permitir que uma única empresa assuma integral responsabilidade pelo ciclo completo dos resíduos, incluindo a emissão dos documentos obrigatórios, como o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e o Certificado de Destinação Final (CDF).

Sob o aspecto econômico, a não divisão do objeto tende a ser mais vantajosa para a Administração, considerando a economia de escala e a redução de custos operacionais e administrativos, evitando a necessidade de múltiplas contratações e fiscalizações.

Dessa forma, conclui-se que **o não parcelamento da solução é a alternativa mais adequada**, garantindo maior eficiência, segurança, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a execução do objeto em questão, não se identificam **contratações correlatas ou interdependentes** em andamento ou planejadas que possam impactar diretamente a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos perigosos.

A presente contratação possui caráter **autônomo e específico**, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro no que se refere à gestão dos resíduos atualmente armazenados.

Ressalta-se, entretanto, que o objeto guarda **relação indireta** com as atividades contínuas de aquisição e utilização de insumos laboratoriais, bem como com eventuais contratações futuras voltadas à gestão de resíduos gerados rotineiramente. Tais contratações, embora relacionadas ao contexto operacional do laboratório, não são condicionantes nem interferem na execução do presente objeto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à sua execução ou à de outros processos administrativos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento institucional do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, estando em consonância com as diretrizes de gestão ambiental, segurança operacional e continuidade das atividades laboratoriais.

A necessidade está compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, uma vez que contempla demanda previsível decorrente das atividades rotineiras de análise e controle de qualidade de combustíveis, que naturalmente geram resíduos químicos perigosos ao longo do tempo.

Adicionalmente, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública, especialmente no que se refere à **adequada gestão de resíduos sólidos**, à **redução de riscos ambientais** e ao **cumprimento da legislação vigente**, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Sob o aspecto operacional, a solução contribui diretamente para a manutenção da capacidade funcional do laboratório, evitando a interrupção de suas atividades em razão do acúmulo indevido de resíduos perigosos, bem como assegurando condições seguras de trabalho.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente aderente ao planejamento institucional e às boas práticas de governança pública, garantindo eficiência, conformidade legal e sustentabilidade nas atividades desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos proporcionará diversos benefícios ao Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, dentre os quais se destacam:

- **Conformidade legal e ambiental**: atendimento às exigências da legislação vigente, especialmente quanto à gestão de resíduos perigosos, evitando sanções administrativas e ambientais.
- **Redução de riscos à saúde e à segurança**: eliminação de materiais potencialmente perigosos armazenados, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro para militares e servidores.
- **Proteção ao meio ambiente**: garantia de destinação final ambientalmente adequada, prevenindo contaminação do solo, da água e do ar.
- **Melhoria das condições operacionais**: liberação de espaço físico no laboratório e organização adequada das áreas de armazenamento, favorecendo a eficiência das atividades.
- **Rastreabilidade e controle**: assegura o acompanhamento completo dos resíduos, desde a coleta até a destinação final, com emissão de documentação comprobatória (MTR e CDF).
- **Continuidade das atividades laboratoriais**: evita interrupções ou restrições operacionais decorrentes do acúmulo de resíduos perigosos.
- **Eficiência administrativa**: centralização do serviço em empresa especializada, reduzindo a necessidade de gestão interna complexa e otimizando recursos da Administração.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a segurança, eficiência e sustentabilidade das atividades desempenhadas pelo laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- **Levantamento e consolidação dos resíduos**: confirmação e atualização do quantitativo de resíduos armazenados, bem como sua correta identificação e classificação, conforme normas ambientais aplicáveis.
- **Organização e acondicionamento prévio**: segregação dos resíduos por tipo e periculosidade, garantindo que estejam devidamente embalados e identificados, quando aplicável, para facilitar a coleta.
- **Preparação da área de armazenamento**: adequação do local de estocagem temporária, assegurando condições de segurança, acesso adequado e prevenção de riscos ambientais e operacionais.
- **Designação de fiscalização do contrato**: nomeação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, incluindo a verificação de conformidade técnica e documental.
- **Emissão de documentação interna necessária**: elaboração da requisição/ordem de serviço e demais documentos administrativos necessários à formalização da contratação.
- **Articulação com a empresa contratada**: agendamento da coleta e alinhamento logístico prévio, garantindo acesso às instalações e condições seguras para execução do serviço.
- **Verificação de conformidade documental**: conferência das licenças ambientais, autorizações de transporte e demais requisitos legais antes da execução dos serviços.
- **Acompanhamento da execução**: fiscalização durante a coleta, transporte e destinação final, assegurando o cumprimento integral das exigências contratuais.
- **Recebimento e arquivamento dos comprovantes**: obtenção e registro do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e do Certificado de Destinação Final (CDF), para fins de comprovação e controle.

Essas providências são essenciais para garantir a correta execução do objeto, a segurança operacional e a conformidade com a legislação ambiental vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos perigosos visa justamente mitigar impactos ambientais decorrentes do armazenamento inadequado desses materiais. Ainda assim, durante a execução das atividades, podem ser identificados alguns impactos ambientais potenciais, conforme descrito a seguir:

- **Risco de vazamentos ou derramamentos durante o manuseio e transporte**, caso não sejam adotadas adequadamente as medidas de segurança e acondicionamento, podendo causar contaminação do solo e da água.
- **Emissão de gases e resíduos atmosféricos** durante o tratamento dos resíduos, especialmente em processos como incineração, caso não haja controle adequado das emissões.
- **Geração de resíduos secundários** decorrentes do processo de tratamento, que também necessitam de destinação ambientalmente adequada.
- **Consumo de recursos naturais e energia** associados às etapas de transporte e tratamento dos resíduos.
- **Risco de acidentes ambientais** durante o transporte de produtos perigosos, caso ocorram falhas operacionais ou emergenciais.

Entretanto, tais impactos são considerados **controláveis e mitigáveis**, desde que a empresa contratada observe rigorosamente as normas ambientais e de segurança aplicáveis, utilize veículos e equipamentos licenciados e adote planos de emergência e prevenção de acidentes.

Destaca-se que a **não realização da contratação** representaria impacto ambiental significativamente mais grave, devido ao risco de degradação progressiva dos resíduos armazenados, com potencial contaminação do meio ambiente e exposição de pessoas a substâncias perigosas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é considerada **tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável**, tendo em vista que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade de gerenciamento de resíduos químicos perigosos atualmente armazenados no Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro.

Do ponto de vista técnico, existem no mercado empresas especializadas e devidamente licenciadas para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, garantindo a execução segura e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Sob a perspectiva operacional, a solução é plenamente exequível, uma vez que os resíduos já se encontram identificados e quantificados (aproximadamente 306 kg de produtos químicos vencidos e 275 kg de frascos âmbar vazios contaminados), permitindo o planejamento logístico adequado para sua retirada e destinação.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação se mostra vantajosa para a Administração, considerando a existência de preços de mercado compatíveis obtidos por meio de pesquisa em contratações públicas, além da redução de riscos e custos indiretos associados ao armazenamento prolongado de resíduos perigosos.

Adicionalmente, a solução contribui para a mitigação de riscos ambientais, sanitários e operacionais, evitando passivos ambientais e possíveis sanções legais, o que reforça sua vantajosidade global.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **viável e recomendável**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade, em conformidade com a legislação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Elaborado por:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANTHIAGO SCHERER SIMOES
Data: 09/07/2026 09:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANTHIAGO SCHERER SIMOES

Membro da comissão de contratação